

01-0681/200

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0681 / 2007

DE

2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0681 / 2007

DE

03/10/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

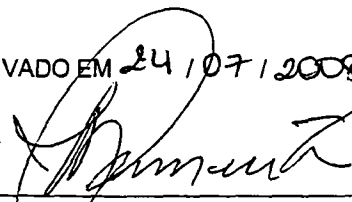
RUSSOMANNO

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA CASTRO GONZAGA, ESPAÇO LIVRE DELIMITADO,
CONFLUÊNCIA DA AVENIDA JACU-PÊSSEGO/NOVA TRABALHADORES,
RUA MONTE HOREBE E RUA DAS MONTANHAS, NO SETOR 114, ENTRE
AS QUADRAS 247 E 375, BAIRRO VILA SANTANA, DISTRITO DE
ITAQUERA, SUBPREFEITURA DE ITAQUERA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 24/07/2008



CHEFE DE SEÇÃO
Jader Augusto Pereira
Técnico Administrativo
RF 10.860

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 12:03:10

00000021886-35





Folha nº 01 do proc.
Nº 681 de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereador Attila Russomanno

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 10 OUT 2007
Const. Inst. e Org. Legislativo
B. Urb. Met. e Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamentos
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01- 0681/2007

Denomina *Praça Castro Gonzaga*, espaço livre delimitado, confluência da Avenida Jacu-Pêssego /Nova Trabalhadores, Rua Monte Horebe e Rua das Montanhas, no Setor 114, entre as Quadras 247 e 375, Bairro Vila Santana, Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

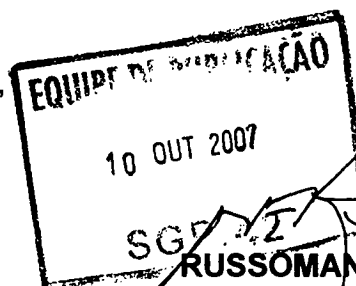
Art.1º Fica denominada *Praça Castro Gonzaga*, espaço livre delimitado, confluência da Avenida Jacu-Pêssego /Nova Trabalhadores, Rua Monte Horebe e Rua das Montanhas, no Setor 114, entre as Quadras 247 e 375, Bairro Vila Santana, Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera.

Art.2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua publicação.

Art.3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões,



SGF 12
RUSSOMANNO
Vereador

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 227

Em 16/10/07

Ass: _____

Adelina

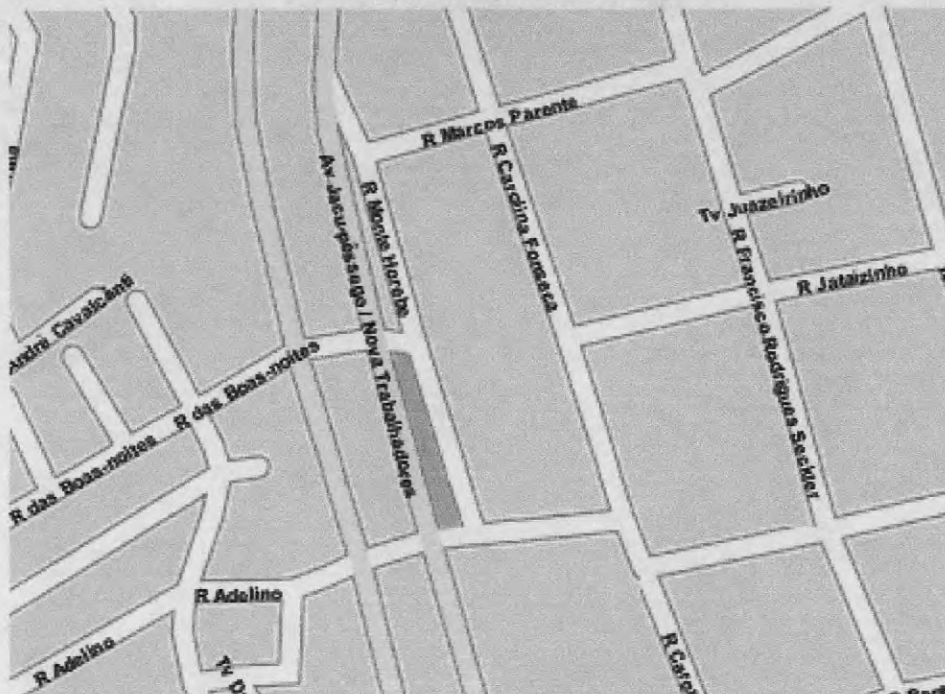
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Vereador Attila Russomanno

Folha nº 02 do proc.
Nº 681 de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



Setor 114, entre as Quadras 247 e 375, Bairro Vila Santana, Distrito de Itaquera,
Subprefeitura de Itaquera

Fonte : Maplink/2007



Foto do local 11/07/2007



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Vereador Attila Russomanno

Folha nº 03 do proc.
Nº 681 de 07
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406





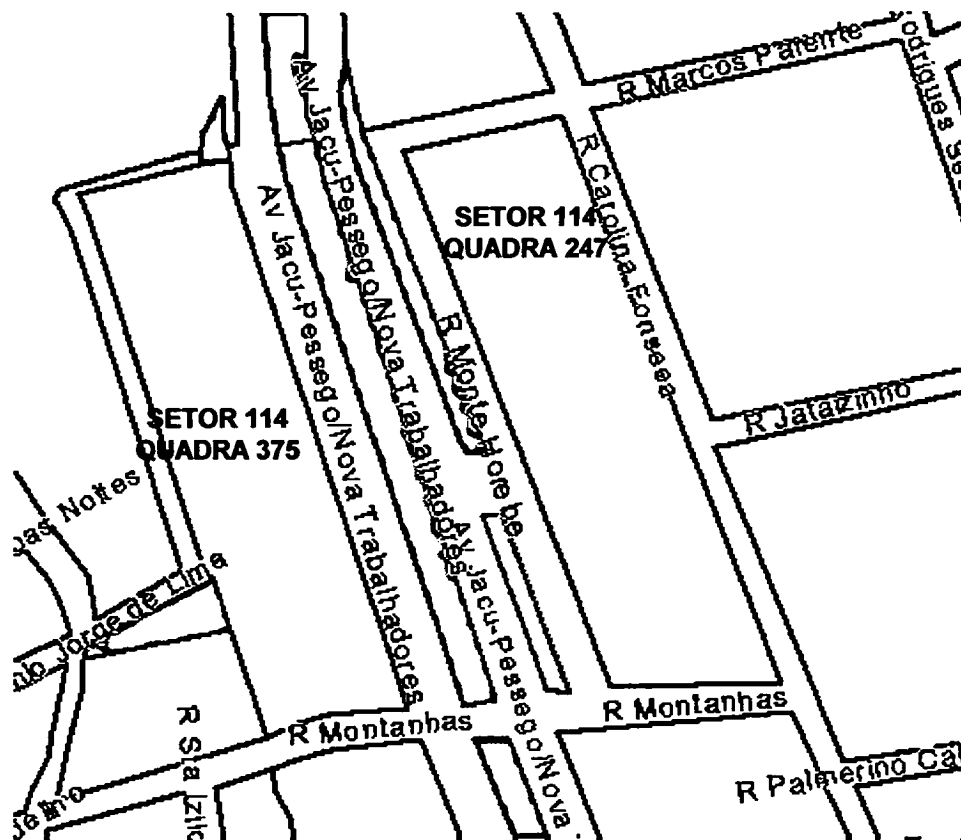
Folha nº 04 do proc.
Nº 681 de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereador Attila Russomanno

Setor 114, entre as Quadras 247 e 375, Bairro Vila Santana, Distrito de Itaquera,
Subprefeitura de Itaquera



Fonte : GeoSP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Vereador Attila Russomanno

Folha nº 05 do proc.
Nº 681 de 07
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

A proposta ora apresentada tem o intuito de prestar justa homenagem a Francisco de Paula Castro Gonzaga, conhecido no mundo artístico como Castro Gonzaga.

Nascido na Cidade de Cravinhos, interior de São Paulo, em 28 de fevereiro de 1918, consagrou-se como ator e detentor de extraordinárias atuações em telenovelas e minisséries.

Começou sua carreira nos anos 40, na Rádio Cultura. Durante muito tempo participou do programa "Teatro dos Mistérios" dirigido, na época, pelo apresentador J. Silvestre, alcançando altíssimos índices de audiência.

Após trabalhar em inúmeras rádios paulistas, foi contratado pela Rádio Mayrink Veiga o que levou a se mudar para a cidade do Rio de Janeiro. Trabalhou na Rádio Tupi com o mesmo apresentador J. Silvestre e nessa mesma época passou a trabalhar na Rádio Nacional e nas Televisões: Globo, Excelsior, Recorde e Educativa.

Seus trabalhos, realizados com extraordinária idoneidade e capacidade artísticas, sempre permitiram interpretar personagens marcantes na teledramaturgia tornando-o nacionalmente conhecido pelo público brasileiro.

Por fim, para que registros de fatos históricos, artísticos e pessoais permaneçam arquivados nesta Egrégia Casa Legislativa, carece aqui mencionar alguns dos trabalhos realizados pelo ator Castro Gonzaga: Em 2006 – O Profeta (interpretando Dr. Klaus Becker); Em 2005 – "Bang Bang" (interpretando Dr. Freud); Em 2005 – Alma Gêmea (interpretando Marcelino – participação especial); Em 2004 – Da Cor do Pecado (participação especial); Em 2003 – Kubanakan (interpretando Dr. Contreras – participação especial); Em 2000 – O Cravo e a Rosa (interpretando o médico de Catarina e Bianca); Em 1998 – Labirinto (interpretando Mariano); Em 1997 – Por Amor (interpretando Dr. Juvenal Moretti); Em 1996 – Malhação (interpretando Papai Noel); Em 1996 – Quem é Você (interpretando Tio Arquimedes); Em 1992 – Anos Rebeldes (interpretando Teobaldo); e assim de ano para ano até o início da brilhante carreira em 1967 – com O Tempo e o Vento (interpretando Ricardo Amaral).

No intuito de preservar a memória do artista que engrandeceu as performances interpretativas da dramaturgia brasileira peço aos Nobres Pares apoio ao projeto de lei que se apresenta.



leio BRASIL

Folha nº 06 do proc.

Nº 681 de 07

Ass. Parlamentar

RF. 100.406

FOLHAONLINE

02/10/2007 - 15h58

Ator Castro Gonzaga morre aos 89 anos no Rio

da Folha Online

O ator Castro Gonzaga morreu nesta terça-feira (2), aos 89 anos, na região serrana do Rio, de falência múltipla dos órgãos.

Divulgação



Ator Castro Gonzaga morreu de falência múltipla nos órgãos

Gonzaga estava há 1 mês internado no Hospital Santa Teresa, em Petrópolis, informou Roberto Gonzaga, filho do ator. Segundo ele, Castro estava muito debilitado, com problemas renais e nos pulmões.

O sepultamento acontece amanhã, às 11h, no cemitério São João Baptista, no bairro de Botafogo (zona sul do Rio).

Pai do também ator Reinaldo Gonzaga, Castro ficou muito conhecido pelo público brasileiro em atuação na novela "Saramandaia", no qual foi o personagem Zico Rosado, que soltava formigas pelo nariz.

Dentre outras participações, ele representou o coronel Amâncio Leal, na novela Gabriela, exibida pela TV Globo nos anos 70, e recentemente esteve em "O Profeta", como o Dr. Klaus Becker, também pela emissora carioca.

Acompanhe as notícias em seu celular: digite **wap.folha.com.br**

Endereço da página:

<http://www1.folha.uol.com.br/folha/ilustrada/ult90u333278.shtml>

Links no texto:

Leia o que já foi publicado sobre Castro Gonzaga

<http://busca.folha.uol.com.br/search?q=%22Castro+Gonzaga%22&site=online&src=redacao>

Copyright Folha Online. Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução do conteúdo desta página em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita da Folha Online.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo n.º 01-681/07 16/10/2007 (a) 07

Adelina Ciccone Battocchio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

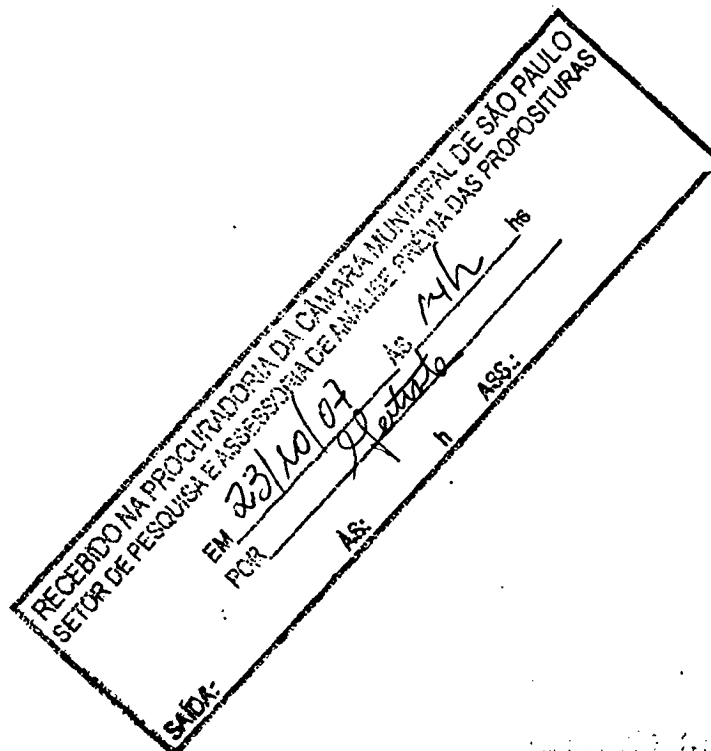
22/10/07

Inácio Veiga.
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

23/10/07

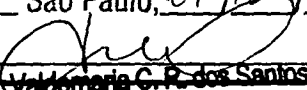
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data o documento de

fls. 48 São Paulo, 24/10/07

Eu 

Valdemar C. P. dos Santos

Técnico Administrativo

RF 10.839



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 08
Proc. N° 681 104
Valdemaria C.R. dos Santos
RF. 10.839

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br, nada foi encontrado sobre o assunto.

Assim sendo, de acordo com o art. 17, inciso II, alínea "b", o projeto deve ser encaminhado às Comissões competentes.

São Paulo, 24 de outubro de 2007.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À SGP-2
Sra. Secretaria.

Feita a pesquisa e análise, para prosseguimento

SP, 24/10/07

Raimundo Batista

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO - SGP - 22

25 OUT 2007

PROTOCOLO LEGISLATIVO

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

25/10/07

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 26-10-07 às 14h

RF

SOLANGE RAÍMONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

José MATO

Para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

Em 06/11/07

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PROCEL

EM 14/11/07 15h
POR

SAÍDA: 21/11/07 11h 00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(m) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 092 18 e folha de informação nº

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 09 do
Processo nº 681/07
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0681/2007, de autoria do Nobre Vereador Russomanno:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Castro Gonzaga) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0681/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

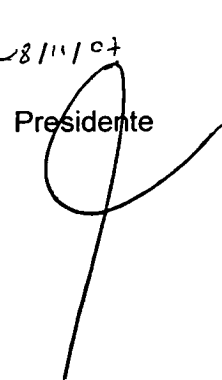
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

28/11/07


Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 10	de
Processo nº 681/07	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

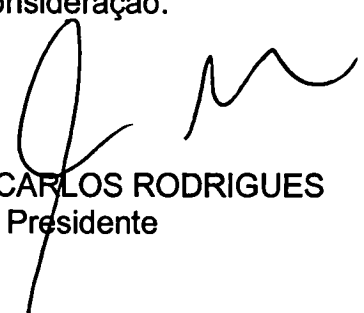
São Paulo, 27 de novembro de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0575/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 681/07, de autoria do Vereador Russomanno, que "Denomina Praça Castro Gonzaga, espaço livre delimitado, confluência da Avenida Jacu-Pêssego / Nova Trabalhadores, Rua Monte Horebe e Rua das Montanhas, no setor 114, entre as quadras 247 3 375, Bairro Vila Santana, Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera ", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 681/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 1)

Processo nº 681/07
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

do 2087-464

São Paulo, 28 de novembro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0575/2007, de
27/11/07, solicitando informações acerca do PL 681/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 681/2007 e do despacho da Comissão solicitante.

SGA - 6

29 NOV 2007

RECEBIDO



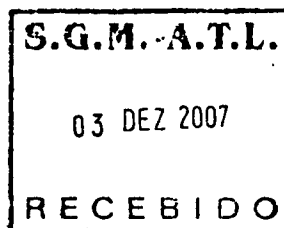
Folha nº 2 do 681-464
Processo nº 681/07
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

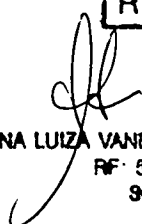
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de novembro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0575/2007, de 27/11/07, solicitando informações acerca do PL 681/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 681/2007 e do despacho da Comissão solicitante.




ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 11 de dezembro de 2007.

Folha nº 13 do
Processo nº 681/07
Fólio de 15
Reg. 11.120

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 42/07 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0575/2007
Processo nº 2007-0.370.136-0

15 - DOCREC
15- 4145/2007

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 681/07, de autoria do Vereador Russomanno, que denomina Praça Castro Gonzaga espaço livre delimitado, na confluência da Avenida Jacu-Pêssego/Nova Trabalhadores, Rua Monte Horebe e Rua das Montanhas, no Bairro de Vila Santana, Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

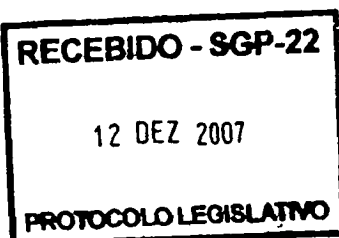
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MLJ/drs
Resp 681-07



A SGP-15

Em. 13/12/07

Angela Bordin Andreboni
ÂNGELA BORDIN ANDREBONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM <u>14/12/07</u>
<i>mjs</i>

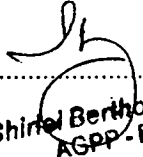
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

À cont. C.C.F.L.P.
SP/18/12/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

15-152 - 0001139
15/12/07
UNIDADE LEGISLATIVA

Em 06/11/2007 (a).....


Shirlei Bertho dos Santos
AGPP - P.H.106

CÓPIA

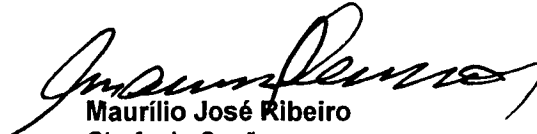
Sra. Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 681/07 de autoria do(a) vereador(a) **Russomanno** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Castro Gonzaga**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente - **Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

O homenageado se destacou em sua carreira de ator, com méritos reconhecidos pelo grande público, se consagrando através de suas apresentações nos meios de comunicação de massa como rádio e televisão.

Em 06/11/2007.

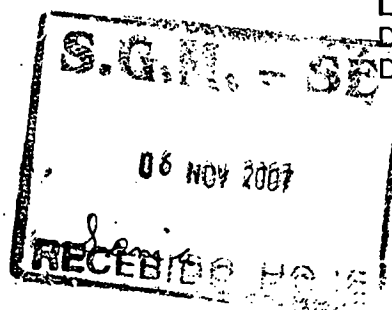

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 06/11/2007.


Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



PMSP/SF. CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS
TELA 02 PESQUISA ALFABETICA POR NOME
CODLOG () SQ () NOME ()

NOME PESQUISADO - CASTRO GONZAGA

DENOMINACAO DO LOGRADOURO				SITUA	CONDICAO DA	CODLOG		
				CAO	DENOMINACAO			
R			CASTRO DELGADO	ATIV		04570-5	(	)
R			CASTRO E SILVA	ATIV		04571-3	(	)
R	CD	DE	CASTRO E SOLA	ATIV		67154-1	(	)
AV	PROF		CASTRO JUNIOR	ATIV		04573-0	(	)
R		DE	CASTRO LABOREIRO	ATIV		74726-2	(	)
R	BR		CASTRO LIMA	ATIV	ANTERIOR	04574-8	(	)
R	BR	DE	CASTRO LIMA	ATIV		04574-8	(	)
R			CASTRO LOPES	ATIV		04575-6	(	)
R			CASTRO MAIA	ATIV		04576-4	(	)

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()

MESSAGE - TELA ()

CÓPIA

pls. 08
u. Campos
Lazenda S. do Camo de Campo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 16

Processo nº 681/07
Fábio de Castro Paly
Reg. 11.120

Folha de informação nº 09

Do memorando ATL nº: 1278/07

em 14/11/07

u *Luzenilda*
~~Luzenilda B. do Carmo de Campos~~

Ref.: Projeto de Lei nº 681/07:
Ficha de dados técnicos de logradouro

CÓPIA

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 – Codlog:
- 3 – Distrito: 36 - Itaquera
- 4 – Início:
- 5 – Confluência: da Av. Jacu Pêssego, Rua Montanhas e Monte Alegre
- 6 – Término:
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 114 A
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 247
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 09 - N , quadricula: D - 3 .

DIMAP 3, em 14/11/07

u *Luzenilda*
Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 12

Processo nº 681/07
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha de informação nº 10

Do memorando ATL nº: 1278/07

em 14/11/07

[Assinatura]
Luzenilda S. do Carmo de Campos

DIMAP-3
Sr. Assistente Técnico

COPIA

Análise do PL nº 681/07:

Segue sob fl. 09, folha com os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, Praça Castro Gonzaga.

DIMAP 3, em 14/11/07

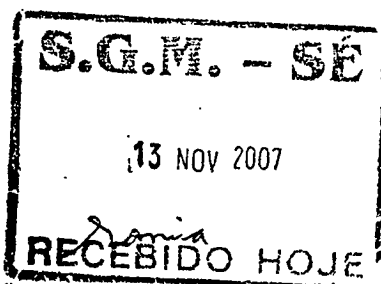
[Assinatura]
Luzenilda Santana do Carmo de Campos

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 14/11/07

[Assinatura]
Decio Figueira
Assistente Técnico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha nº 18^d
Processo nº 681/07
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

do

nº

folha de informação nº
em 12/11/2007 (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Antonio Carlos V. Porto
S.G.P.P.
CASE

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 681/ 2.007 **MEMO A.T.L.: 1.277 / 2.007** VEREADOR: RUSSOMANNO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC CASTRO GONZAGA

HOMONÍMIA: NÃO

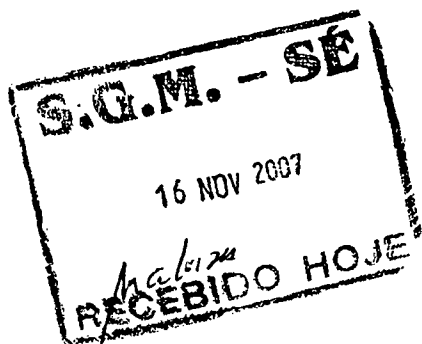
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR AS QUADRAS CORRETAS: (SETOR 114 - QUADRAS 247 E 248)



12/11/2007

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 19/12/07 AS 12:10h

POR [assinatura]

SAÍDA: AS: h ASS: [assinatura]

REDISTRIBUÍDO

Ao [nome] [nome] [nome]

TIÃO FARIAS

Pr. [nome]

S. Comissão de Constituição e Justiça

Em 18/04/08 [assinatura]

Obs: o prazo para manifestação, nos termos do § 3º, artigo 57 da Lei nº 1.342/04, é de 15 dias.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 23/4/08 AS 14h

POR [assinatura]

SAÍDA: 28/04 AS: 14 h 40 ASS: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(n) [nome] [nome] [nome] rubricado(s)

sob nº 19 e 20

em 26/5/08

SOLANGE RAINEIRO DE SANTOS

R.F. [assinatura]

SECRETARIA



16 - PAR
16-0548/2008

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 19 do proc.
nº 01-681 de 2007
Solange Reinken dos Santos
R.F. 15.801

PARECER Nº _____ / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 681/07

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Attila Russomanno, que visa denominar Praça Castro Gonzaga o espaço livre delimitado pela Avenida Jacu-Pêssego / Nova Trabalhadores, Rua Monte Horebe e Rua das Montanhas, Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia faz-se necessária à apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fls 18.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 681/07

Denomina Praça Castro Gonzaga o espaço livre delimitado pela Avenida Jacu-Pêssego / Nova Trabalhadores, Rua Monte Horebe e Rua das Montanhas, Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

17 - RELCOM
17-0149/2008



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 20 do proc.

nº 01-681 de 20 07

Solange Raiter dos Santos
R. 11.361

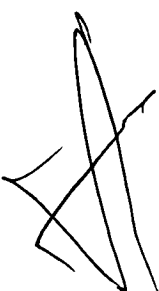
Art. 1º Fica denominado Praça Castro Gonzaga o espaço livre delimitado pela Avenida Jacupês / Nova Trabalhadores, Rua Monte Horebe e Rua das Montanhas (setor 114 – quadras 247 e 248), Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera.

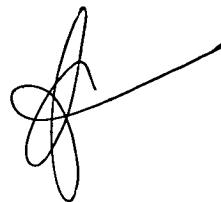
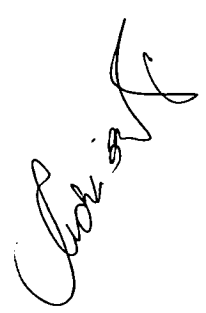
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 21/5/88


Tião Farias
Vereador





A Deputada Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 26/5/08

SOLANGE RABELO
R.F. 101.204
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 26/05/08 13h00h

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<i>tonivaldo Paiva</i>	
Para receber	
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.	
Em 26/5/08	
Oste o presente documento é válido para fins de § 3º.	

Seguem juntados nesta data documentos	
e papel de informação nº 21 e 22	
sob folha 5	
Em: 09/06/2008	

Inamar Alves de Sousa Júnior

Secretário de comissões

Reg. 101.204



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>21</u> do
Processo <u>PL 681/07</u>
Inamar A. de Sousa Jr. REG. 101204

16 - PAR
16- 0627/2008

PARECER Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 681/07

Visa o presente Projeto de Lei nº 681/07, de autoria do Nobre Vereador Russomanno, denominar Praça Castro Gonzaga, espaço livre delimitado, confluência da Avenida Jacu-Pêssego/ Nova Trabalhadores, Rua Monte Horebe e Rua das Montanhas, no Setor 114, entre as Quadras 247 e 375, Bairro Vila Santana, Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça, no parecer nº 0548/2008, manifestou-se pela legalidade, porém apresentou substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de espaço livre, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Pelo exposto, nossa Comissão é **favorável** à aprovação da propositura, na forma de um **substitutivo** ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para que a denominação correta "Rua Montanhas", conste conforme o Mapa Oficial da Cidade – MOC.

SUBSTITUTIVO Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 681/07

Denomina Praça Castro Gonzaga o espaço livre delimitado pela Avenida Jacu-Pêssego / Nova Trabalhadores, Ruas Monte Horebe e **Rua Montanhas**, Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Castro Gonzaga o espaço livre delimitado pela Avenida Jacupêssego / Nova Trabalhadores, Ruas Monte Horebe e **Rua Montanhas** (setor 114 – quadra 247 e 248), Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

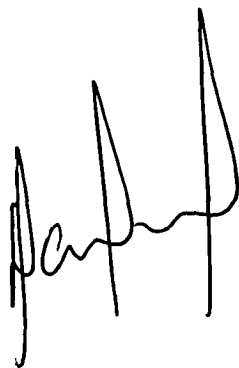
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

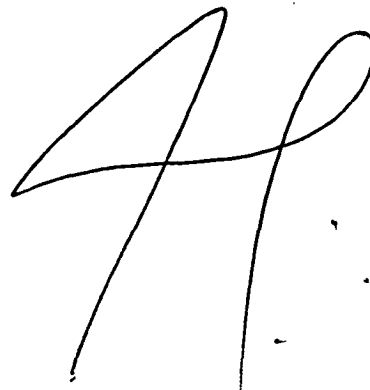
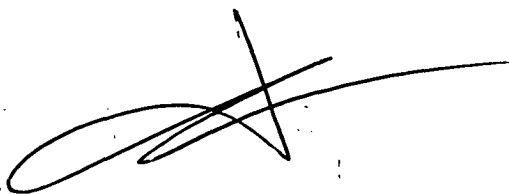
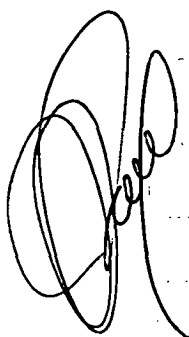
04/06/2008

17 - RELCOM
17- 3103/2008

Vereador Carlos Apolinário
Presidente



Vereador Toninho Paiva
Relator



A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 05/06/08

Inamar Alves de Sousa Júnior
Secretário de comissões

Reg. 101.204

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 05/06/08
RF 10799

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 23
Em 10/06/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE

16 - PAR
16-0661/2008

Folha nº -- 23 --	do
Projeto 681/07	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 681/07.

De iniciativa do nobre Vereador Russomanno, visa o presente projeto de lei denominar Praça Castro Gonzaga o logradouro inominado localizado na confluência da Avenida Jacu-Pêssego/Nova Trabalhadores, Rua Monte Horebe e Rua das Montanhas, no setor 114, entre as quadras 247 e 375, Vila Santana, Distrito de Itaquera.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade apresentando substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se de forma favorável, ofertando substitutivo para que a denominação adequada "Rua Montanhas" conste conforme o Mapa Oficial da Cidade – MOC.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a matéria é meritória e deve prosperar motivo pelo qual se posiciona favorável à sua aprovação, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas, 04/06/08.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES OK

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO OK

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Requente de nº 19, 21 e 23

10 06 2008

Página(s) 91 Coluna(s) 2ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: *Maria Tereza*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23

São Paulo, 10/06/08

mts

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 11, 06, 08

[Signature]

AS 11:00 h S

Sr. Marcos,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.
Preparar registro e carta de lei.

18/06/2008

[Signature]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

18/06/2008

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Técnico Administrativo

SEGUE _____, juntado _____, nessa data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____, sob folha _____, n.º 24/28
Em 07/07/08

Creusa Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 19 de junho de 2008.

23 - OF-SGP23
23- 2810/2008

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 18 de junho do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 681/07, de autoria do Vereador Russomanno, que denomina Praça Castro Gonzaga o espaço livre delimitado pela Avenida Jacu-Pêssego/Nova Trabalhadores, Rua Monte Horebe e Rua Montanhas, Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 21/22 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 681/07). (Ver. Russomanno - PP). Denomina Praça Castro Gonzaga o espaço livre delimitado pela Avenida Jacu-Pêssego/Nova Trabalhadores, Rua Monte Horebe e Rua Montanhas, Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Castro Gonzaga o espaço livre delimitado pela Avenida Jacu-Pêssego/Nova Trabalhadores, Rua Monte Horebe e Rua Montanhas (Setor 114 – Quadras 247 e 248), Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **MARCOS ANTONIO LEONIDAS** Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 60 e digitei. Eu, **ROSMARY ALVES DOS SANTOS** Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 18 de junho de 2008.

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo.

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/mal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº DE DE DE 2008

Denomina Praça Castro Gonzaga o espaço livre delimitado pela Avenida Jacu-Pêssego/Nova Trabalhadores, Rua Monte Horebe e Rua Montanhas, Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Castro Gonzaga o espaço livre delimitado pela Avenida Jacu-Pêssego/Nova Trabalhadores, Rua Monte Horebe e Rua Montanhas (Setor 114 - Quadras 247 e 248), Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de junho de 2008.

O Presidente,

al
JCSS/mal.

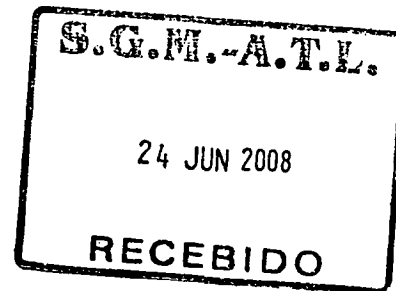


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 19 de junho de 2008.

Recebi ofício SGP-23 nº 2810, 19.06.2008,
encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara,
relativa ao Projeto de Lei nº 681/07, de autoria do Vereador Russomanno
(inciso I do art. 84 do R.I.).


Ana Luiza Vanes Torres Ferreira
RF: 586.083.1.01
SGM/ATL





Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 28

do processo nº 681/2007

07/07/2007 (a)

Orléa Leopolda Silva Zacarias
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.814, DE 4 DE JULHO DE 2008
(Projeto de Lei nº 681/07,
do Vereador Russomanno - PP)

Denomina Praça Castro Gonzaga o espaço livre delimitado pela Avenida Jacu-Pêssego/Nova Trabalhadores, Rua Monte Horebe e Rua Montanhas, Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Castro Gonzaga o espaço livre delimitado pela Avenida Jacu-Pêssego/Nova Trabalhadores, Rua Monte Horebe e Rua Montanhas (Setor 114 - Quadras 247 e 248), Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de julho de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 4 de julho de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL de São Paulo em 05/07/08
Página 01 de 03
Assinado: *[Assinatura]*

À SGP-33 – Arquivo Geral,
Para arquivamento.

07/07/08


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº.....3 folha de informação sob nº.....29.....24,03,2008

Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 29
do processo **01-681** de **2007** 24/07/2008

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 29 fls.
Arquivado em **24/07/2008**
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927